



Edição nº 1.378  
Disponibilização: Quinta-feira | 27 de junho de 2024  
Publicação: Sexta-feira | 28 de junho de 2024  
Página 95 de 146

## **EDITAL Nº 21/2024**

### **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **08, 09, 10 e 11/07/2024**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias; Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias e 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

**RICARDO RIBEIRO MARTINS**  
**Procurador de Justiça**  
**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**